



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 044/2026

De, 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre nomeação e lotação dos Gestores Escolares classificados conforme Edital nº 001/2025, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 905 de 14 de setembro de 2022;

Considerando, o Edital nº 001/2025 que trata da Chamada Pública para Composição de Banco de Diretor (Gestor Escolar) para provimento de cargos em comissão do município;

Considerando, o Resultado Final do Plano de Gestão, Análise de Prova de Título e Experiência Profissional, Prova de Conhecimentos, Entrevista Individual e Apresentação do Plano de Gestor.

Considerando, o 1º edital de convocação.

RESOLVE:

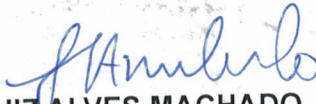
Art. 1º - Nomear, **MARILENE DE SOUSA CAVALCANTE**, brasileira, portadora do **CPF nº XXX.902.783-XX**, para exercer o cargo de **Gestora Escolar 20 horas**, junto a **Unidade Escolar José Rodrigues de Melo**, na Localidade Cacimbas I, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de acordo com o item 9.9 do edital 001/2025, "O prazo das contratações temporárias resultante deste edital será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal